



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
042/2025-FMS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – FMS E A
EMPRESA L & S SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Bahia s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, neste ato representado por sua Gestora, senhora **KATIANE ALVES DE OLIVEIRA**, infra-assinada.

CONTRATADA: L & S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº **23.881.137/0001-06**, com sede no Bloco F, Sala 01, Vila Permanente, na cidade Tucuruí-Pará, telefone nº (94) 99190-1414, e-mail: es_lucena@hotmail.com, representado por seu Sócio Administrador, Sr. **ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4386401/PCE-PA, CPF nº 840.559.602-04, residente e domiciliado no Bloco F, Sala 01, na Vila Permanente, cidade Tucuruí-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos por meio de profissionais **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das demandas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-001/2025- FMS**, Processo Administrativo nº **2025.0214-001/SEMUS**.

1.2– Contrato Administrativo nº **042/2025-FMS**, com vigência de **08/01/2025** à **31/12/2025**.

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal indicado na cláusula terceira do contrato administrativo 042/2025-FMS;

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante na Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº **042/2025-FMS**, conforme descrito a seguir:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) FISCAL SUBSTITUÍDO: CARLA DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 8670-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, designada pela Portaria nº 102/2025-GP.

b) FISCAL SUBSTITUTO: LUCELIA CARVALHO SOARES, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 14524-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, designada pela Portaria nº 102/2025-GP.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2025.0701-08/SEMAP e tem fundamento legal no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de julho de 2025.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde